Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.645
Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2024,
Quarta-Feira.

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RAQUEL DE FARIA GIANELLI:01618693190
Assinado de forma digital por RAQUEL DE FARIA GIANELLI:01618693190

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

LEI N°. 13.458, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alterar dispositivos da Lei Municipal de Nº 12 304 de 05 de julho de 2022 que trata da estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei promove modificações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rondonópolis, extinguindo vagas para readaptação de função e readequando quadro de provimento efetivo.
Art. 2º Fica suprimido a alínea "d", inciso I, do art. 13 da Lei em tela.
Art. 3º Fica suprimido a alínea "a", inciso I, do art. 25 da Lei em tela.
Art. 4º Fica suprimido a alínea "g", XV, do anexo IV da Lei em tela.
Art. 5º Fica alterado o ANEXO I da lei municipal de nº 12.304/2022 com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO FUNCIONAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
a) Cargos de direção, de chefia e de assessoramento:

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO BASE -R$
Secretário Legislativo	DCA 01	06	11.350,84
Procurador Geral Legislativo	DCA 01	01	11.350,84
Assessor Jurídico Legislativo	DCA 02	02	10.720,24
Diretor	DCA 03	02	7.605,29
Assessor Especial	DCA 04	04	7.605,29
Coordenador	DCA 05	08	5.070,61
Chefe de Setor	DCA 06	09	3.468,32

Art. 6º Acrescenta-se o inciso II ao art. 25 da lei municipal de nº 12.304/2022 com a seguinte redação:
"II - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: é a unidade da Secretaria Legislativa de Administração que tem por finalidade coordenar e controlar a execução das atividades relativas à administração de informática. Estão vinculados nessa Coordenação os seguintes setores:"
Art. 7º Acrescenta-se a alínea "a" ao inciso II do art. 25 da lei municipal de nº 12.304/2022 com a seguinte redação:
"a) Setor de Tecnologia da Informação: compete ao setor garantir o funcionamento dos sistemas de informática, como instrumentos de apoio à execução das atividades no órgão; gerenciar a manutenção e segurança das informações; operacionalizar a rede de

computadores, integrando todos os setores do órgão. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza e que forem determinadas pela Secretaria Legislativa de Administração e Coordenação respectiva."

Art. 8º Acrescenta-se o inciso III ao art. 13 da lei municipal de nº 12.304/2022 com a seguinte redação:
"III - Coordenador de Tecnologia da Informação"
Art. 9º Acrescenta-se a alínea "a" ao inciso II ao art. 13 da lei municipal de nº 12.304/2022.
"a) - Seção de Apoio à Gestão de Processos Informatizados.
Art. 10 º Fica suprimido do anexo IV que dispõe sobre a descrição e atribuições dos cargos de provimento em comissão da lei municipal de nº 12.304/2022 a seguinte redação:
~~XXIICHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CBO - 4101-05 Ao chefe do Setor de Tecnologia da Informação Compete:~~
~~a) responsabilizar-se pela organização rotineira e pelas atividades do setor de TI – tecnologia da informação;~~
~~b) emitir relatórios, informar sobre as atividades desenvolvidas, prestar apoio ao superior hierárquico e a UCCI a qualquer tempo quando solicitado;~~
~~c) responsabilizar-se por toda organização de atividades relativas à área de informática, zelando pela conservação das máquinas e equipamentos de TI; d~~
~~) prestar atendimento aos usuários, dando-lhes orientações, sanando dúvidas quanto aos recursos computacionais disponíveis, uso de softwares, internet e de como fazer uso desses recursos com racionalidade e o máximo de eficiência possível;~~
~~e) prestar serviço de pequena manutenção de hardware, softwares acessórios e quando de maior gravidade solicitar a intervenção de serviços especializados;~~
~~f) responsabilizar-se pelo acompanhamento dos serviços executados por terceiros, afeto a Tecnologia da informação do Legislativo, sempre que solicitado;~~
~~g) responsabilizar-se pela segurança do servidor armazenador de dados, bem como guarda dos arquivos e acessos restritos ao setor;~~
~~h) exercer outras atividades correlatas.~~
Art. 11 º Fica acrescido ao anexo IV que dispõe sobre a descrição e atribuições dos cargos de provimento em comissão da lei municipal de nº 12.304/2022 a seguinte redação:
"XXXIV - Ao Coordenador de Tecnologia da Informação compete:

a. Supervisionar a execução dos projetos do Setor de Tecnologia da Informação.
b. Planejar e supervisionar a execução orçamentária das ações de informática.
c. Supervisionar a execução dos contratos de tecnologia da informação.
d. Coordenar o funcionamento e a integração de sua estrutura organizacional.
e. Propor à presidência da Câmara Municipal de Rondonópolis a capacitação dos servidores do setor de Tecnologia da Informação.
f. Prover os meios tecnológicos necessários à implantação de políticas de segurança da informação.
g. Promover atividades de prospecção tecnológica em busca de soluções que possam ser adotadas em benefício da Câmara Municipal de Rondonópolis.
h. Propor a inovação e atualização dos sistemas de informação utilizados pela Câmara Municipal de Rondonópolis.
i. Propor políticas de atualização tecnológicas para o parque equipamentos de tecnologia da informação.
j. Responsabilizar-se por toda organização de atividades relativas à área da tecnologia da informação, zelando por todo parque computacional tecnológico do setor.

k. Coordenar todos os servidores do Setor de Tecnologia da informação auxiliando em todos os serviços desempenhado pelos mesmos.

l. Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, dirigir e acompanhar a execução dos trabalhos afetos ao setor de Tecnologia da Informação (operacional e institucional).

m. Dar suporte a administração nos assuntos correlatados ao planejamento de tecnologia e segurança da informação.

n. Desempenhar outras funções afins e correlatadas.”

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar em 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 33.891, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, VILMA DE ARAÚJO PEREIRA, do cargo em função de confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria n° 33.727 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***14/02/2024.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 33.892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, VÂNIA MÁRCIA DA SILVA, do cargo em função de confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria n° 33.727 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***14/02/2024.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SANDRA PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 54, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VERA LUCIA DE SOUZA WEBER para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 55, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 56, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TAINARA CRISTOVAO AGUIAR FRANCO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 57, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ERICA INACIO DE ARAUJO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 59, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 60, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JHIONES DE ARRUDA MAZETO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 61, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRÉ JUNIOR BRAGA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 62, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JENY MACHADO DO VAL TAVARES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 63, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES BALIEIRO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 64, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENNI VIANA MENDONÇA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 65, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 66, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSIMERI DE JESUS DA SILVA CAMPOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 68, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 69, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA BRENDA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 70, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.129, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 71, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CARLA MARIA PEREIRA MARQUES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 73, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAYCON DOUGLAS DE ALMEIDA MATOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 77, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA PAULA ANGELI CARDOSO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 78, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDNA ALINE DOS REIS GABRIEL para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 79, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 80, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CAMILA LONGHI DUARTE para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 81, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEBORAH DIONTHA RICARDO LIMA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 82, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JANE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 83, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SÁ SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 84, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DILENE CORREIA SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 86, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LILIA CORREA AMORIM DE SOUZA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 87, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GRAZIELLE SANTANA DE PAULA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 88, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TATIANE MILSA DE SOUZA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 90, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELIANE MARIA FEITOSA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 91, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.145, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCYSLENE PEREIRA NEVES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 93, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.146, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÉSSIKA DE LIMA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 94, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.147, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ARLETE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 95, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.148, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARLUCIA GONÇALVES SIQUEIRA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 96, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.149, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIMONE BARBOSA DE LIMA CARDOSO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 98, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DÉBORA APARECIDA BLANCO GONSALES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 99, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VANESSA VIEIRA GOMES BORGES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 100, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 101, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 102, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLÁVIA FRANCIELLI AGUIAR DE LIMA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 103, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE SOUZA SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 104, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRENO MARCASSI BORGES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 105, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAIS CARVALHO SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 106, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 108, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.159, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELKSLENE RAMOS MARTINS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 109, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANA PRATES FERRETTI THOMAZ para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 112, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÉSSICA CAROLINA DA COSTA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 113, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA CARDOZO DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 114, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear APARECIDA RODRIGUES DOURADO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 115, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SOLANGE FELIX DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 116, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALDETE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 117, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 118, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.168, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SARA DE JESUS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 119, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IVANI ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 120, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 121, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JEANE MARIA RODRIGUES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 123, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDMILSON JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 125, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KARINE COSTA LIMA MARTINS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 127, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 128, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CRISTIANA PEREIRA ALVES para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 129, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELAINE PEREIRA BRANDÃO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 130, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 132, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ISABEL CAVALCANTE FERREIRA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 133, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUZIMAR REGO DA SILVA para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 136, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear POTIRA COELHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 138, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/24.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.414, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Vilma de Araújo Pereira para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na CMEI Agton Kayro Leite dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.415, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Vânia Márcia da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na UMEI Gabriel de Oliveira Dias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e

PORTARIA Nº 34.417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, BRENO MARCASSI BORGES, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovado através de Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 105, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria n° 34.156 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***12/02/2024.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 34.429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. VANDA MARA FREIRE RIBEIRO XAVIER, servidora efetiva, portadora do RG nº 32XXXX0-9 SESP/MT, CPF/MF nº 634.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 216178, Nível: 04, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no cargo de Docente do Ensino Fundamental.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2024***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura e Julgamento da Proposta Técnica e Proposta de Preço da Tomada de Preço n.º 60/2023. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTTS E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL "CELINA BEZERRA" ETAPAS 1, 2, 3, 8 E 9, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 064, 0443488-53 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL",** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria nº 33.736/2024, para dar continuidade do processo licitatório em epígrafe.

Dando continuidade à comissão técnica nomeada pela Portaria Interna n.º 04 de 15 de janeiro de 2024, envia o relatório do Julgamento da Proposta Técnica, onde a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA,** apresentou a pontuação de 83,5 pontos totais.

Da análise da Proposta Técnica temos:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, da empresa habilitada:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA,** apresentou o valor global de **R$ 1.121.750,00 (um milhão e cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:42.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2024

Fabrício Pinheiro
Presidente

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de retificação de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 38/2023. Objeto: **"CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL".**

Onde se lê:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global no valor de **R$ 3.508.899,60 (três milhões quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Leia-se:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global no valor de **R$ 3.508.889,60 (três milhões quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

Rondonópolis-MT,28 de fevereiro de 2024.

Fabrício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 38/2023, tendo como objeto: **"CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL",** sendo vencedora a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global no valor de **R$ 3.508.889,60 (três milhões quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).** Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL COM LAMA ASFÁLTICA E MICROREVESTIMENTO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 3.899.529,48 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

II ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024

2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICICPAL DE INFRAESTRUTURA	**R$ 6.537.188,14**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 24/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – INP - LTDA**, endereço na Av Jose Maria de Brito, nº 1707, Bairro: Jardim das Nações, 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, **inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS QUE OCORRERÁ ENTRE 18/03/2024 A 21/03/2024 EM FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 16.197,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 65/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 65/2023, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL" CELINA BEZERRA" ETAPAS 4, 5, 6, E 7, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".**

Dando continuidade à comissão técnica nomeada pela Portaria Interna n.º 04 de 15 de janeiro de 2024, envia o relatório do Julgamento da Proposta Técnica, onde a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou a pontuação de **83,5 pontos totais**.

Da análise da Proposta Técnica temos:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, da empresa habilitada:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, apresentou o valor global de R$ 1.121.750,00 (um milhão e cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Fabrício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023"

Onde se lê:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global no valor de **R$ 3.508.899,60 (três milhões quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Leia-se:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global no valor de **R$ 3.508.889,60 (três milhões quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Fabrício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 193/2023, firmado com a empresa CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA, e dá outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **Gabriele de Jesus, matrícula n° 1559388, CPF 069.XXX.XXX-25** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do ATA **Nº 193/2023,** celebrado entre a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. com prazo de vigência de **13/07/2023 a 12/07/2024.**

Art. 2º- Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro, CPF 061.XXX.XXX-08**, e matrícula **nº 1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3° - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **02/01/2024**.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de Fevereiro de 2024.

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato 69/2024, firmado com a empresa RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, e dá outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **Gabriele de Jesus, matrícula n° 1559388, CPF 069.XXX.XXX-25** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 69/2024,** celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES E BOLOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE AGRICULTURA**. com prazo de vigência de **13/02/2024 a 13/02/2025.**

Art. 2º- Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro, CPF 061.XXX.XXX-08**, e matrícula **nº 1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3° - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **13/02/2024**.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de Fevereiro de 2024.

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselho Municipal de Politicas Culturais
Rondonópolis – MT ***CMPC***
Lei Municipal n° 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

ATA DE REUNIÃO N°009 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LEI 195 PAULO GUSTAVO RONDONÓPOLIS.

ATA N° 011/2024

Ata de reunião dos membros representantes da Comissão, para tratar da relação nominal de cada proponente dos Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023. **LISTA DE APROVADOS LEI 195 PAULO GUSTAVO DE CADA EDITAL –** referente a LEI PAULO GUSTAVO – LPG, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, ás 8h30min da manhã, na sede da secretaria municipal de cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, sob a presidência da senhora Lussam Lima da Silva Santos – Presidente da Comissão de Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, compareceram para esta reunião e seleção dos projetos os senhores (as) membros da comissão: **PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** - LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA – OSWALDINO DA SILVA MACIEL – ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO – EDILSON JOSÉ PEREIRA – HUMBERTO DE CAMPOS e RENATA FRANCO ANTUNES, a comissão avaliou todas documentações dos projetos aprovados e classificados de cada edital, sendo eles aprovados e habilitados nessa fase final os seguintes proponentes, **EDITAL EMERGENCIAL N° 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO,** 25 NILVAINE CASTRO ALVES XXX.XXX.321-XX 26 JERÔNIMO JOSÉ DIAS XXX.XXX.371-XX 27 KAYTO ANSELMO MIRANDA DE OLIVEIRA XXX.XXX.501-XX 28 MOISÉS MARCOS DOS SANTOS BISPO XXX.XXX.621-XX 29 NILSON FARIAS CARDOSO 18.488.414/0001-77 30 DERALDO JOSÉ RABELO FILHO XXX.XXX.741-XX 31 APARECIDO RODRIGUES REIS XXX.XXX.741-XX 32 DICO DA SILVA BEZERRA JUNIOR XXX.XXX.551-XX 33 CARLOS MARTINS MUNIZ DA SILVA XXX.XXX.798-XX 34 CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA XXX.XXX.511-XX 35 RONALDO PEREIRA DA COSTA XXX.XXX.001-XX 36 AILTON ANSELMO DE OLIVERA XXX.XXX.007-XX 37 HUGO CAMPOS DE OLIVEIRA XXX.XXX.661-XX 38 AGUIMAR SILVA COSTA XXX.XXX.101-XX 39 NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS XXX.XXX.512-XX 40 JORGE OLIVEIRA DE SOUZA XXX.XXX.071-XX 41 LUCIANO ELIAS DE LIMA ABRAO

XXX.XXX.191-XX 42 VALTER MENEZES MONTEIRO JUNIOR XXX.XXX.671-XX 43 MARIANA DE OLIVEIRA FRANCO XXX.XXX.061-XX 44 BORIS RENON DE SOUZA LIMA XXX.XXX.201-XX 45 SIDINEI CARLOS DA FONSECA XXX.XXX.251-XX 46 GENTIL ROCHA LOPES XXX.XXX.501-XX 47 SUZANA SANTANA RODRIGUES XXX.XXX.441-XX 48 RONNIE VON BATISTA DE SOUZA XXX.XXX.561-XX 49 GABRIEL CARMO DA SILVA XXX.XXX.171-XX 50 SUELEN CAETANO DE FREITAS XXX.XXX.721-XX 51 JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA XXX.XXX.811-XX 52 JHON LENNO FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS XXX.XXX.781-XX 53 ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO GERAÇÃO NEGRA 42.603.990/0001-00 54 IGOR FERREIRA RODRIGUES XXX.XXX.651-XX, 55 DAVI DOS SANTOS PASSOS XXX.XXX.912-XX , 56 HEROLDY SANTOS GALVÃO XXX.XXX.661-XX 57 CRISTÓVÃO ALVES DOS SANTOS XXX.XXX.781-XX 58 MATHEUS SANT´ANA DE ARAUJO XXX.XXX.081-XX 59 GILSON DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS XXX.XXX.601-XX 60 PAULO PIRES DE OLIVEIRA XXX.XXX.212-XX 61 ANA KAROLINA CABRAL E SILVA XXX.XXX.371-XX 62 JOSÉ CARLOS GARCIA 16.444.780/0001-07 63 HEROTILDES HÓ XXX.XXX.281-XX 64 THAIRINY CARDOSO DE ABREU 32.974.634/0001-31 65 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA XXX.XXX.321-XX 66 EDILAINE APARECIDA LOPES VIEIRA DOS SANTOS XXX.XXX.001-XX 67 GEOVANNA FERREIRA DE ARAUJO XXX.XXX.201-XX 68 ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS XXX.XXX.261-XX 69 CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE XXX.XXX.291-XX 70 ALEX MARQUES BETTINARDI XXX.XXX.068-XX 71 JHEFFERSON KAIO LOPES REZENDE XXX.XXX.851-XX 72 ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS XXX.XXX.391-XX 73 LUCAS RAFAEL MACHADO CARPANEZI XXX.XXX.361-XX 74 RAFAELA SILVA LIMA XXX.XXX.951-XX 75 RODRIGO KARLO BARBOSA GONÇALVES XXX.XXX.201-XX 76 DANIEL HORA DE CARVALHO XXX.XXX.568-XX 77 ASSOCIAÇÃO ARAXÁ 24.777.286/0001-84 78 LUKAS MATIAS LOPES XXX.XXX.151-XX 79 EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA 33.228.561/0001-00. EDITAL EMERGENCIAL N° 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO, CNPJ: 41.394.987/0001-53. EDITAL EMERGENCIAL N° 003/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, 81 LUIS GUSTAVO SABINO DE SOUZA 036.XXX.XXX-00 82 SAMUEL BARCELLOS GONZATTI 007.XXX.XXX-31 83 RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA - LTDA 26.276.851/0001-55 84 JUNIOR DEMONDES DA SILVA 024.XXX.XXX-13 85 SAMUEL NUNES SCHERER 055.XXX.XXX-02 86 NAIR CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO 011.XXX.XXX-73 87 MATUSALEM SOARES TEIXEIRA 230.XXX.XXX-34, 88 JACIMARA RIBEIRO BARBOSA 034.XXX.XXX-07. EDITAL EMERGENCIAL N° 004/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, 89 ELIVELTON ARARU XXX.XXX.951-XX 90 JUSSICLEIDE CERAE ETUGE XXX.XXX.091-XX 91 ALDA LUCIA SANTANA RODRIGUES XXX.XXX.031-XX 92 IZA MARIA RAMOS DA SILVA XXX.XXX.621-XX 93 CARLA BRAIBE XXX.XXX.714-XX 94 DAIANE BOKODORI XXX.XXX.321-XX 95 CINDINHA GEREGUINHA XXX.XXX.101-XX 96 GILVAN DE JESUS AFONSO XXX.XXX.195-XX 97 DILZA EBAGUIDO XXX.XXX.681-XX 98 NATAL BEZERRA SILVA XXX.XXX.811-XX 99 ASZOR SILVA SCHARNESKI XXX.XXX.551-XX 100 ERON FERNANDES DA SILVA XXX.XXX.831-XX 101 LIDIANE ALCANTARA DE MAGALHÃES XXX.XXX.371-XX 102 JAIRA DIAS DE OLIVEIRA XXX.XXX.510-XX 103 LUZIA MARIA APUIECEBADO

XXX.XXX.621-XX 104 ISMAEL ATUGOREU XXX.XXX.501-XX 105 JOSÉ AMERICO BUTURE XXX.XXX.151-XX 106 VALDINA TOGUKINAUREDO XXX.XXX.781-XX 107 MARIA REGIANE IUAGUETUDE XXX.XXX.191-XX 108 MARILENE JAKOMEA EKUREUDO XXX.XXX.561-XX 109 ANTENOR KACEREU XXX.XXX.531-XX 110 LEIA DE ALMEIDA SILVA XXX.XXX.848-XX 111 ELZA MARIA ROSA DOS SANTOS XXX.XXX.701-XX 112 JUSSILA TOREBOUDO XXX.XXX.691-XX 113 GILVANETE INACIO DOS SANTOS XXX.XXX.214-XX 114 IRACI BORORO XXX.XXX.961-XX 115 SUELI BAIGAREDO XXX.XXX.031-XX 116 OSVALDO HELIO IWODO AKIRI XXX.XXX.031-XX 117 BOSCO ARQUIMEDES MARIDO KURIREU XXX.XXX.471-XX, 118 ARMINDA MARIA SARTOR DE OLIVEIRA XXX.XXX.001-XX 119 CAROLINA MARIA ADUGO XXX.XXX.831-XX 120 MARIA DO ROSARIO E SILVA XXX.XXX.501-XX 121 DENIS JOSÉ MONTEIRO XXX.XXX.961-XX 122 MARIA JOANA KUJIBO MUGU XXX.XXX.171-XX 123 GERALDINO ANDRÉ IKU MUGUREU XXX.XXX.171-XX 124 GESSICA KIGA XXX.XXX.951-XX 125 IRANILDO BAKARAE ETUWO BORORO XXX.XXX.941-XX 126 ARLETE BORORO CERAL EKENAUDA XXX.XXX.671-XX 127 ELAINE RIBEIRO DA SILVA XXX.XXX.081-XX 128 VINICIUS DIAS PAIS XXX.XXX.021-XX 129 MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA XXX.XXX.603-XX 130 MARIA DAS NEVES BAKORO KURIREUDO XXX.XXX.231-XX 131 VALDECY SILVA DE ALMEIDA SILVA XXX.XXX.391-XX 132 VILMA BAGEREUDO XXX.XXX.061-XX 133 FRANCIELE JAGUDUMAGUDAGO XXX.XXX.021-XX 134 DAIANE HO ADUGOENALDO XXX.XXX.221-XX 135 DAVI BRAZ DA SILVA XXX.XXX.630-XX 136 BERENICE XUABO XXX.XXX.081-XX 137 AMANDA TORRES BUENO SILVA XXX.XXX.641-XX 138 ADRIANA XIBAE KAREDO XXX.XXX.711-XX 139 ANDRESSA CAROLINE RAMOS DE ALMEIDA XXX.XXX.511-XX 140 MATILDE BUTORE KURIREUDO XXX.XXX.351-XX 141 JANIRA TORO XXX.XXX.021-XX 142 RUTH ARARU BORORO XXX.XXX.251-XX 143 MARCIA MARIA BARBOSA XXX.XXX.921-XX 144 DANIEL VERISSIMO PERES XXX.XXX.471-XX 145 GABRIEL MERIRUTUREU XXX.XXX.371-XX 146 DIRCE PEREIRA AVELINO XXX.XXX.201-XX 147 TAIZE MARIZA KOGUETARO XXX.XXX.931-XX VALOR POR PROJETO: R$3.500,00 NOME CPF/CNPJ 148 SIMONE NICACIA PACHECO XXX.XXX.841-XX 149 MARISA FRANÇA DA SILVA XXX.XXX.031-XX 150 MARIA LEILA CRISTINA NUNES RODRIGUES XXX.XXX.211-XX 151 FERNANDA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA XXX.XXX.394-XX 152 ADÃO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS XXX.XXX.385-XX 153 JEANNE DE FATIMA SOUZA LEITE 21.362.706/0001-73 VALOR POR PROJETO: R$10.000,00 NOME CPF/CNPJ 154 CRISTIANO MIRANDA DURIGÃO XXX.XXX.591-XX 155 JANAILSON RAMOS DOS SANTOS XXX.XXX.721-XX, 156 ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOE BORORO DA TERRA INDIGENA DE TADARIMANA AREMI MERI ARI 49.765.698/0001-25, 157 ARMANDO NUNES FILHO XXX.XXX.751-XX 158 WITOR DUTRA JUNIOR XXX.XXX.859-XX 159 JOICY MARI SOUZA DOS SANTOS XXX.XXX.261-XX 160 LUIS HENRIQUE VALENTE BADARO XXX.XXX.271-XX, 161 JAKELINE NUNES CARVALHO XXX.XXX.301-XX VALOR POR PROJETO: R$15.000,00 NOME CPF/CNPJ 162 WALTER JUNIOR DOS SANTOS DIAS XXX.XXX.601-XX, 163 PAULO SÉRGIO JACOBINO TURÍBIO XXX.XXX.041-XX 164 JOABE TAVARES DE SOUZA XXX.XXX.191-XX 165 LUCIA FRANCISCA DA SILVA XXX.XXX.971-XX, 166 JAKELINE

DRYELI MORAIS SILVA DE ARAUJO XXX.XXX.861-XX, 167 ANTONIO ELIAS DOS SANTOS BRITO XXX.XXX.601-XX, 168 KAMILA GABRIEL DOS SANTOS XXX.XXX.131-XX, 169 JAKSON AGUIRRE DA SILVA XXX.XXX.691-XX, 170 APARECIDO CAVALCANTE DE SOUSA XXX.XXX.421-XX, 171 SENIO ALVES DE FARIA XXX.XXX.781-XX VALOR POR PROJETO: R$35.000,00 NOME CPF/CNPJ 172 FERNANDO BARBOSA RODRIGUES XXX.XXX.251-XX 173 JONATAN DOS SANTOS PONTES 23.969.877/0001-90, 174 IANCA THAIS DA SILVA NASCIMENTO 32.566.426/0001-01 175 LEIDIANE LOPES DA SILVA XXX.XXX.702-XX. Esses foi os resultados dos aprovados entregas das documentações dos proponentes inscritos nos editais 001,002,003 e 004/2023 da Lei 195-Paulo Gustavo em Rondonópolis/MT. Sendo assim Habilitado e Aprovados o Presidente que presidiu esta reunião lavra a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselho Municipal de Politicas Culturais
Rondonópolis – MT ***CMPC***
Lei Municipal n° 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

ATA DE REUNIÃO N°009 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LEI 195 PAULO GUSTAVO RONDONÓPOLIS.

ATA N° 012/2024

Ata de reunião dos membros representantes da Comissão, para tratar da relação nominal de cada proponente dos Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023. **LISTA DE APROVADOS LEI 195 PAULO GUSTAVO DE CADA EDITAL –** referente a LEI PAULO GUSTAVO – LPG, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, ás 8h30min da manhã, na sede da secretaria municipal de cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, sob a presidência da senhora Lussam Lima da Silva Santos – Presidente da Comissão de Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, compareceram para esta reunião e seleção dos projetos os senhores (as) membros da comissão: **PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** - LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA – OSWALDINO DA SILVA MACIEL – ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO – EDILSON JOSÉ PEREIRA – HUMBERTO DE CAMPOS e RENATA FRANCO ANTUNES, a comissão avaliou todas documentações dos projetos aprovados e classificados de cada edital, sendo eles aprovados e habilitados nessa fase final os seguintes proponentes, EDITAL EMERGENCIAL N° 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, LUCAS RAFAEL MACHADO CARPANEZI, CPF: XXX.XXX.361-XX, PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA CNPJ:31.859.448/0001-99, DANIELI DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA CNPJ:38.205.622/0001-29, MATO GROSSO NEWS WEB TV LTDA, CNPJ:45.706.741/0001-20, ROBSON NASCIMENTO CIRINO, CNPJ:40.356.484/0001-20, FRANCISCO OTÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS CPF:046.500.803-80, JÉSSICA THAYLLYNNE DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 50.596.244/0001-57. JOÃO PAULO GOUVEIA CASTREQUINI, CPF:XXX.XXX.398-XX, ELAINE NOGUEIRA ARAÚJO CPF:XXX.XXX.021-XX, LENIN PILLAR CORREA, CPF:XXX.XXX.920-XX, CÉLIA REGINA SANTOS SILVA CPF: XXX.XXX.491-XX, JURACI DE SOUZA MOREIRA, CNPJ:20.767.857/0001-49, ROBSON DE SOUZA CUNHA CNPJ:34.245.901/0001-

65, EDITAL EMERGENCIAL N° 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, DEODATO SILVA DE ALMEIDA CNPJ: 26.862.700/0001-77, ELIZETE ARANTES DA SILVA CNPJ:48.794.851/0001-80. EDITAL EMERGENCIAL N° 003/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, NATTIVE DESIGN ATELIÊ, CNPJ:22.745.083/0001-80, EDITAL EMERGENCIAL N° 004/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, PALOMA MATIAS DE CASTRO, CNPJ:51.203.951/0001-07, EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA CNPJ: 23.452.464/0001-34, IRANILDO BAKARAE ETUWO BOROBO CPF:XXX. XXX.941-XX, MAURA SILVERIO VIEIRA CPF:XXX. XXX.861-XX, LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE, CNPJ:40.551.322/0001-43, MARILUCI DOS SANTOS AGUIAR, CPF: XXX.XXX.931-XX, BRUNO COPPO, CPF:XXX. XXX.119-XX. Esses foi os resultados dos aprovados entregas das documentações dos proponentes inscritos nos editais 001,002,003 e 004/2023 da Lei 195-Paulo Gustavo em Rondonópolis/MT. Sendo assim Habilitado e Aprovados o Presidente que presidiu esta reunião lavra a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Paula Werle**, e sua suplente **Marli Sales da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Ana Paula Werle, Matrícula n°. 1556461, CPF: 700.xxx.xxx-49, e sua suplente Marli Sales da Silva, Matrícula n°. 3061-9, CPF: 666.xxx.xxx-91 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Educare Educação e Lazer Eireli	297/2022	Contratação de sistema de ensino pedagógico para alunos e professores da Educação Fundamental e Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	17/03/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 47/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.422 de 06/04/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 15/02/2023.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato **nº 713/2023,** firmado com empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da/execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR** Engenheiro Civil, CREA-MT, Nº 043435, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15516**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **713/2023**, celebrado entre a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 20.195.291/0001-28, com sede na - residente e domiciliado/a no Município de -, doravante denominada simplesmente**.** Cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER BAIRRO JARDIM PADRE RODOLFO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, ESQUINA COM A RUA BAHIA E FUNDOS PARA AVENIDA PONCE DE ARRUDA, JARDIM PADRE RODOLFO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL. Com prazo de Vigência 23/10/2023 a 22/05/2024.**

Art. 2º. Esta portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 26/02/2024.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT 27/02/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato **nº 577/2023,** firmado com empresa **CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da\ execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR ,** Engenheira Civil, CREA- MT Nº 043435, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15516**, , lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 577/2023, celebrado entre a empresa **CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº03.940.848/0001-99ª com sede na Avenida DR. Paulino de Oliveira N° 1411, Bairro Cascalinho, cujo objeto é **"Prestação de serviços de manutenção de diversas praças em diversas regiões no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Com vigência 21/07/2023 a 20/09/2024.**

Art. 2º. Esta portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 26/02/2024.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT 27/02/2024

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato **nº 210/2022,** firmado com empresa **3F LTDA - EPP** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR** ENGENHEIRO CIVIL, CREA MT nº 043435, servidor público desta secretaria, matricula nº 15516**, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 210/2022, celebrado entre a empresa, **3F LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 23.484.444/0001-45 com sede na avenida Doutor Antônio Álvaro Silva nº 450, bairro vila assunção, na cidade de Santo André/SP. CUJO **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO DE ENGENHARIA ORCAFASCIO/OBRAS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIAS**, para atender Departamento de Engenharia as Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 26/02/2024.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT 27/02/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato **nº 63/2024,** firmado com empresa **EMPRESA KATIA FRANCISCA DE FREITAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr **STEPHAN LABORIEUX** Engenheiro Civil, CREA-MT 53943, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1560***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **63/2024**, celebrado entre a empresa **KATIA FRANCISCA DE FREITAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.595.277/0001-80, com sede na - , neste ato representada por seu Representante Legal, , brasileiro/a, , portador/a da Cédula de Identidade n.º , , e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 00.000.000/0000-00, residente e domiciliado/a no Município da doravante denominada simplesmente**,** cujo objeto é : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.** Com prazo de vigência de 07/02/2024 á 02/05/2025.

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27/02/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato **nº 66/2024** firmado com empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME,** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **CAMILA DE JESUS MARQUES,** matricula nº 155****, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 66/2024, celebrado entre a empresa, **MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME,** CNPJ sob. Nº 00.973.037/0001-04 com cujo objeto **Prestação de Serviços de Locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação, mesas, painéis de led, palco e sonorização para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos,** com **vigência de 12/02/2024 A 11/02/2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 27/02/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

Portaria n°32.410/2023**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor **PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS,** a fim de acompanhar a execução do contrato **nº 104/2023**, firmado com empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da\ execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR ,** Engenheiro Civil, CREA- MT nº 043435, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15516**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 104/2023**, celebrado entre a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO**, com sede na Avenida Geraldo Globo, nº 278, Parque Boa Vista, na cidade de Americana -SP, CEP; 13.477-410, cujo objeto, **para Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Softwares de Construção Civil e Engenharia para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º. Esta portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 26/02/2024
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT 27/02/2024

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 035/ 2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE
Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Helena dos Santos Gonçalves	144770	Apoio Instrumental	Educação	**365 dias** 12/02/2024 à 10/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 036/ 2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE
Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Evenus Abreu Valadares Gomes	151505	Docente	Educação	**180 dias** 16/02/2024 à 13/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 037/ 2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE
Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	**365 dias** 19/02/2024 à 17/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **28/02/2024,** do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
3194	Max Roberto De Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	Apto
4094	MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
4640	ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEM	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 28 de fevereiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28-02-2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
178/2024	1557754	João Henrique Evangelista	Gerente de Serviços Externos	**02 dias –** a partir do dia **27/02/2024 - Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
178/2024	145432	Simeibe Conceição dos Anjos	Docente	**05 dias –** a partir do dia **26/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	116246	Zelia Maria de Andrade	Apoio Instrumental	**05 dias –** a partir do dia **27/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **26/02/2024 – Licença Médica**
178/2024	1853963	Gilliane Alves Ramos Oliveira	Docente	**01 dia –** no dia **27/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	89958	Marlete Pimental Candido	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **27/02/2024 – Licença Médica**
178/2024	1558870	Mikaela Renata Barbosa Ferreira	Docente	**03 dias –**a partir do dia **27/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	88978	Maria José Inácio	Docente	**06 dias –**a partir do dia **26/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	138320	Raquel Santos Silva	Docente	**14 dias –**a partir do dia **26/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	129771	Olivia Barboza Barauna	Docente	**03 dias –**a partir do dia **27/02/2024 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
178/2024	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Auxiliar de Serviços Diversos da Familia	**04 dias –** a partir do dia **26/02/2024 – Licença Médica.**
178/2024	201464	Natalia Regina Girardi	Enfermeiro da Familia	**04 dias –** a partir do dia **27/02/2024 – Licença Médica.**

178/2024	1556757	Samara Angelica os Santos	Agente Comunitario da Saude da Famila	**01 dia –** no dia **26/02/2024 – Licença Médica**
178/2024	142328	Guiomar Gonçalves Silva Dos Santos	Tecnico de Enfermagem da Famila	**04 dias –** a partir do dia **27/02/2024 – Licença Médica**
178/2024	88978	Maria Jose Inacio	Apoio Instrumental	**06 dias –** a partir do dia **26/02/2024 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA DE REUNIÃO Nº 01 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Aos trinta e um dia do mês de janeiro, ano de 2024 às 09:50 (nove horas e cinquenta minutos) iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Habitação, na sede administrativa da autarquia de saneamento de Rondonópolis/MT – SANEAR, localizada na avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua João Ponce de Arruda. Na reunião estavam presentes diversos membros deste conselho, contando com a participação dos representantes do ente público, senhora Huani Maria Santos Rodrigues, presidente do Conselho e Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo de Rondonópolis, senhor Thiago Silveira Barros (representando a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social), Antonieta Garcete de Almeida, representando o SANEAR, Dalva representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Wender Dias, representando a secretaria municipal de governo, Nanciy Candido, secretaria municipal de Meio Ambiente, representando a secretaria de Educação a Sra. Lindinalva, bem como a equipe técnica da secretaria de Habitação e Urbanismo, sendo Bruno Botelho, Theyse Mikaele, Fauve, Zilma de Lara e Karoline Soares. Tocante aos membros da sociedade civil comparecerem para reunião o senhor vereador Ozeias Reis, senhores Mathias de Oliveira e Nilza Maria, representando a URAMB, Senhor Paulo Otavio representando a Caritas Diocesana, senhor Sebastião Surubim, representando a Unisal. A secretária Municipal de Habitação e também Presidente do Conselho iniciou a reunião desejando as boas vindas aos membros neste ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e pediu para que o Sr. Thiago S. Barros fizesse a oração de abertura, posterior a mesma conduziu a fala aos presentes para manifestarem suas opiniões, sugestões, reclamações entre outros assuntos pertinentes a gestão democrática deste conselho. Um dos apontamento é sobre a frequência reuniões e seu respectivo local de acontecimento, onde os membros entendem ser necessário uma rotina de comunicação para melhor transparência e conhecimento das ações da politica habitacional e suas práticas. Assim, um dos primeiros a abrir a fala, Sr. Sebastião Surubim, disse que fazia tempo que não se reuniam e como líder comunitário é questionado pela população referente algumas demandas da habitação e ele não sabe responder. Por continuo a senhora Nilza (representando a URAMB) também declarou em sua fala que não está sendo repassado as informações das atividades da habitação para os conselheiros devido a falta de reuniões, enquanto em sua fala o Sr. Mathias solicitou/reclamou sobre a fixação de um local para acontecimento das reuniões. Ainda na sequência, senhora Antonieta reforçou a relevância do que foi dito pelos membros, afirmou que precisa ser feita uma programação para as reuniões ou um planejamento anual, pois é importante ser passado para população o que está sendo feito, e disse que a sala de reunião do SANEAR estaria a disposição para realização das reuniões do conselho desde que seja solicitado com antecedência e esteja disponível. Em seu discurso, o senhor Thiago S. Barros expressou a admiração e gratidão pelos serviços ofertados a população mais vulnerável e carente com moradia/habitação. Em seguida, o Vereador Ozeas Reis falou que este conselho precisa estar ativo para que a Secretaria faça andamento nas atividades com transparência, reforçou que os membros do Conselho precisam saber sobre as demandas da habitação para manter a população informada, ainda reivindicou a necessidade de manter um atendimento afetuoso junto a população. Também no uso das falas, Sra. Lindinalva falou que sentiu falta das nossas reuniões e acha importante todos estarem a par do que está acontecendo e seus respectivos encaminhamentos.

Assim, dando prosseguimento após a fala de boa parte dos membros, a secretaria municipal de habitação e presidente do conselho ratifica a fala de todos concordando com a necessidade de encontro mensal e consecutivo, pondo a votação um calendário para encontros, onde todos concordaram e aprovaram unanimemente as últimas terça-feira de cada mês, com horário de inicio as 08h. Ainda a presidente do conselho discorreu brevemente sobre a magnitude da politica habitacional do nosso município por meio da oferta de lotes urbanizados a população de baixa renda e devidamente inserida no deficit habitacional. Além disso, abordou sobre as novas ações de seleção do residencial Celina Bezerra, uma vez que, irá começar de imediato uma nova seleção de proponentes. A secretária colocou para votação os critérios adicionais de seleção, sendo eles o grupo familiar que paga aluguel, que reside a mais tempo no município, famílias menos numerosas, sendo todos estes aceitos e aprovados pelos membros, além dos critérios obrigatórios por lei, como pessoas idosas e pessoas com deficiência ou que integre o grupo familiar, assim como ribeirinhos e pessoas em situação de rua. Ainda foi dito que a equipe técnica da habitação irá filtrar esse perfil de critérios para posterior publicar em diário oficial e aguardar o comparecimento/chamado da população, pois não são todos munícipes que tem interesse em residir em um apartamento. Ressaltando que o déficit habitacional gira em torno de 6.900 (seis mil e novecentos) cadastros habitacionais ativos desde 2013, sendo que a atualização do cadastro habitacional é vigente até 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, posterior a este período o cadastro é inativado. Reforçando o canal de comunicação, foi dito pela equipe técnica, senhora Zilma de Lara que toda a divulgação é feita pelo diário oficial e também pelo site da prefeitura, com acesso no link casa da gente, mas nem sempre a população olha ou acompanha. Por isso ficou acordado que toda unidade de saúde, assistência social e educacional receberá a relação dos proponentes em processo seletivo. A senhora Nilza pediu para que os líderes comunitários também tivessem acesso as informações. Deste modo, a presidente e secretária, sra. Huani Rodrigues reforçou que quando sair o edital será compartilhado em todos os grupos virtuais, respeitando a legislação de LGPD. Huani enfatizou que precisamos estar atentos a pessoas que realmente precisam e é por isso que vamos fazer uma filtragem melhor do processo de seleção do Celina Bezerra 2. O vereador e conselheiro Ozeas Reis falou que tem que ser mais rigoroso porque tem gente que tem duas casas, a mulher alega que é mãe solteira, e o pai que é pai solteiro. Paralelo a isso quando é feito o cadastro e a sua atualização é solicitado uma listagem de documentos, mais são auto declaratórios e ocorrem furos. O senhor Sebastião disse que tem pessoas que não aceita ganhar casa fora do bairro onde mora porque não pode sair da sua logística familiar, que precisa deixar o filho com avó para trabalhar estudar entre outros pontos da rotina da família, e tem gente que reclama por causa do porte do animal que não pode levar para apartamento. A secretária Huani destacou que a gestão municipal adquiriu áreas para novos loteamentos e que está pleiteando junto ao governo federal recursos para trazer a construção de novas moradias, novos loteamentos, sendo que esses ainda não foi iniciado o novo processo de seleção, porém o perfil é de família mais numerosa. A senhora Nilza e a técnica Zilma mencionaram o caso de um imóvel que pegou fogo no bairro Vila Ipê, um imóvel de herança, e o laudo emitido confirma que o imóvel está inapto para moradia no momento, sendo o Senhor morador deste imóvel carente de uma nova unidade habitacional. Além disso, foi falado dos 176 apartamentos na região do aeroporto que serão entregues, e que estamos pleiteando 50 casas do Padre Miguel que estão sendo construídas. Por fim, foi dito pela Secretaria de habitação sobre o recebimento de 11 (onze) denúncias, sobre pessoas que nunca se mudaram para os apartamentos e sugere visitar as casas que não estão sendo utilizadas, Ozeias, Paulo

Otávio e Nilza se disponibilizaram a ir segunda dia 05 (cinco) de fevereiro às 8:00 da manhã. Eu Fauve Gabriele de Lima Bezerra redigi a presente ata, dando por verdadeira e encerrado as 11:00h (onze horas) a partir da minha assinatura, seguida dos respectivos membros e participantes assinados por extenso, bem como deixando apto e homologado os dados aqui registrados.

Fauve Gabriele de Lima Bezerra
Frank Sinatra G. da Silva
Nilza Maria Nunes Siqueira
Sebastião Surubim
Dalva Pereira da Rocha
Jeferson Moraes Amorim
Marasilvia Paula de Campos
Paulo Otávio de Moura
Theise Mikaelly C. Araújo
Bruno Araújo Botelho
Lindinalva da Silva Gomes
Thiago S. Barros
Huani Maria Santos Rodrigues
Zilma de Lara
Karoline Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFICIO Nº 304/2024/SINFRA

Rondonópolis/MT, 23 de fevereiro de 2024.

A empresa,
COMÉRCIO MINAS PROJETOS

Assunto: NOTIFICAÇÃO – Aprovação de projetos na SINFRA/MT – Contrato 858/2022

Prezados Senhores,
Esperamos que esta comunicação os encontre bem.

Viemos, por meio deste, informar que até a presente data não recebemos a aprovação do projeto de pavimentação, conforme estipulado no contrato 858/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a vossa empresa, datado de 22 de setembro de 2022.

Gostaríamos de ressaltar a importância da conclusão deste projeto dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar possíveis atrasos no cronograma geral de obras da municipalidade.

Nos termos do referido contrato, gostaríamos de destacar algumas cláusulas relevantes que tratam das responsabilidades civis e criminais, bem como das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos:

- RESPONSABILIDADES CIVIS E CRIMINAIS:

De acordo com a cláusula oitava: “A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência á legislação vigente”

- PENALIDADES POR ATRASO:

Conforme a cláusula décima primeira: “O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Ror Registro de Preços n° 03/2021, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.

Parágrafo Único: (A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo. não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93”

Diante do exposto, solicitamos que a vossa empresa nos forneça uma data definitiva para a finalização e aprovação do projeto de pavimentação, no prazo de no máximo 15 dias, caso não seja cumprido o prazo para resposta na presente

notificação, a empresa estará sujeita às sanções e penalidades previstas no contrato.
Ressaltamos a importância de cumprir com os prazos estabelecidos, a fim de garantir o andamento adequado das obras e evitar possíveis prejuízos para a municipalidade.
Agradecemos a vossa atenção a esta questão e aguardamos prontamente vossa resposta.

Atenciosamente

JHONE ALVES DA SILVA	**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura	Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 31 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **570/2023**, firmado com a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 570/2023,** celebrado entre a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 27.406.174/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 32 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1037/2021** firmado com a empresa **V.L.F. ROSSONI EIRELI,** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1037/2021,** celebrado entre a empresa **V.L.F. ROSSONI EIRELI,** CNPJ sob o nº 26.909.850/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO SHOPPING POPULAR DE RONDONÓPOLIS, COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ILUMINAÇÃO DA PONTE MARECHAL RONDON.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 33 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **319/2023**, firmado com a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **319/2023,** celebrado entre a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, CNPJ sob o nº 31.701.608/0001-77** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, LOCALIZADO NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 34 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **456/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **456/2023,** celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.638.282/0001-31** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA FILINTO MULER, Nº 1131, LOTE 2, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 35 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **687/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **687/2023,** celebrado entre a empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 40.920125.0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AMPLIAÇÃO DO IFMT, LOCALIZADO NA RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA, Nº 861, BAIRRO JARDIM DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **469/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 469/2022,** celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA,** CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, EM RUAS DIVERSAS NO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 38 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1006/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

RESOLVE

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1006/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA,** CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO TSD E DRENAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTE, VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 39 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **708/2023** firmado com a empresa **MARCIONE ALVES PERROT,** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **708/2023,** celebrado entre a empresa **MARCIONE ALVES PERROT**, CNPJ sob o nº 17.981.635/0001-29 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS – LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO DA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 26 fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **955/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

RESOLVE

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA, Engenheiro Civil, CREA n. MT57060, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15592930, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 955/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 41 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **72/2024** firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA,** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA,** Engenheiro Civil, CREA **MT49399,** servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **72/2024,** celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES VICENTE "PROFESSOR TATI" LOCALIZADA NA TRAVESSIA 1, TRAVESSIA 2 ÁREA VERDE 7 NO RESIDENCIAL GRAVILLE I, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 42 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **80/2024** firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA LTDA,** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **80/2024,** celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 43 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 101/**2024** firmado com a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA,** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 101/2024,** celebrado entre a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA,** CNPJ sob o nº 31.701.608/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E DIVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS LOCALIZADO RUA A-12, LOTE 1, E 2, QUADRA 47, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS
A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO
4/2024	TERRENO SUJO	119369	ELZA A. C.	JD. RUI BARBOSA
5/2024	TERRENO SUJO	727571	CLEUSA D. A. S.	JD. TANCREDO NEVES
6/2024	TERRENO SUJO	727563	MANOEL D. S. R.	JD. TANCREDO NEVES
7/2024	TERRENO SUJO	252026	DHEMER J. M. D.	VILA AURORA
17/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	265616	ANTONIO S. D. O.	VILA AURORA
6/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	120871	URBAO C.	JD. RUI BARBOSA
9/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	256722	MARCIO L. B.	VILA AURORA
10/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	726966	DEUSDETE A. D. S.	JD. TANCREDO NEVES
8/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	119989	ANSELMO L. N. F.	JD. RUI BARBOSA
7/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	116467	OSVALDO C.	JD. RUI BARBOSA
5/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	802913	GILZA M.	JD. TANCREDO NEVES
3/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	123978	ELSON M. D. S.	JD. RUI BARBOSA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
847/2024	TERRENO SUJO	260118	JOAO V. D. F.	64	11/17	VILA AURORA
829/2024	TERRENO SUJO	210838	ABBADIO L.	10	15	VILA IRACI
830/2024	TERRENO SUJO	212016	FIRMINA V.	16	13	VILA IRACI
824/2024	TERRENO SUJO	210870	ABBADIO L.	10	19	VILA IRACI
825/2024	TERRENO SUJO	210862	ABBADIO L.	10	18	VILA IRACI
826/2024	TERRENO SUJO	210854	ABBADIO L.	10	17	VILA IRACI
827/2024	TERRENO SUJO	210846	ABBADIO L.	10	16	VILA IRACI
823/2024	TERRENO SUJO	210889	ABBADIO L.	10	20	VILA IRACI
810/2024	TERRENO SUJO	390712	EDIVINO V. P.	11	11	VILA OLGA MARIA
807/2024	TERRENO SUJO	391441	AURICLEIDE D. O. S. F.	16	3	VILA OLGA MARIA
808/2024	TERRENO SUJO	391115	GERALDINA P. R. G.	13	11	VILA OLGA MARIA
804/2024	TERRENO SUJO	390887	DARCI M. G. D. O.	12	11	VILA OLGA MARIA
805/2024	TERRENO SUJO	391603	LUCIANA M. P.	16	17	VILA OLGA MARIA
783/2024	TERRENO SUJO	197068	VALDETE R. D. S.	6	14	JD. PRIMAVERA – II
781/2024	TERRENO SUJO	201995	LEONIDAS C. D. S.	34	18	JD. PRIMAVERA – II
753/2024	TERRENO SUJO	199362	ATAIDE D. F. S.	19	9	JD. PRIMAVERA – II
754/2024	TERRENO SUJO	198439	ANDRE L. D. S.	14	15	JD. PRIMAVERA – II
729/2024	TERRENO SUJO	19436	FELIPE G. M. M.	2	18	JD. PRIMAVERA – II
717/2024	TERRENO SUJO	861049	EULALIA A. D. O.	2 A	9	JD. PRIMAVERA – II
726/2024	TERRENO SUJO	193771	JOSE B. C. D. S.	6	10 B	JD. PRIMAVERA
724/2024	TERRENO SUJO	406660	WANDERLEI B.	5	9/10	JD. PRIMAVERA
714/2024	TERRENO SUJO	193305	CARLOS M. D. S.	4	2 A	JD. PRIMAVERA
712/2024	TERRENO SUJO	193038	JURACY P. D. S.	1	1 A	JD. PRIMAVERA
801/2024	TERRENO SUJO	590983	GINO T.	10	5	JD. DOM BOSCO
794/2024	TERRENO SUJO	642894	DAZI D. S. R.	25	7	VILA IPIRANGA
795/2024	TERRENO SUJO	642886	DAZI D. S. R.	25	6	VILA IPIRANGA
796/2024	TERRENO SUJO	590860	ADAO L. P.	9	8	JD. DOM BOSCO

798/2024	TERRENO SUJO	590878	CREUZA C. P.	9	9	JD. DOM BOSCO
799/2024	TERRENO SUJO	590886	CREUZA C. P.	9	10	JD. DOM BOSCO
785/2024	TERRENO SUJO	641235	BENEDITO F. D. L.	6	2	VILA IPIRANGA
786/2024	TERRENO SUJO	641081	LECY P. S.	4	9	VILA IPIRANGA
787/2024	TERRENO SUJO	641103	JOAO B. D. M.	4	11	VILA IPIRANGA
803/2024	TERRENO SUJO	717681	JOSE F. D. C.	10	20	VILA SAO SEBASTIAO – II
707/2024	TERRENO SUJO	241075	JONAS A. M. D. O.	29	5 A	VILA OPERARIA
708/2024	TERRENO SUJO	643971	FRANCISCO M. D. S.	7	3	VILA CLARION
709/2024	TERRENO SUJO	972495	FABIANA S. D. A.	7	1 C	VILA CLARION
686/2024	TERRENO SUJO	867454	ARI F. D. R.	1	10	JD. REIS
687/2024	TERRENO SUJO	867446	ARI F. D. R.	1	9	JD. REIS
683/2024	TERRENO SUJO	868027	MAURO F. G.	6	6	JD. REIS
679/2024	TERRENO SUJO	868825	FRANCISCO D. S. S.	12	14	JD. REIS
681/2024	TERRENO SUJO	869120	MARIA J. D. S. M.	15	10	JD. REIS
682/2024	TERRENO SUJO	867900	MANOEL F. D. S.	5	8	JD. REIS
711/2024	TERRENO SUJO	199664	JOSEFINA M. J. D. S.	21	1 A	JD. PRIMAVERA – II
884/2024	TERRENO SUJO	879150	ISABELA A. R.	9	13	JD. TAITI
867/2024	TERRENO SUJO	298859	MAXIMEIRE R. L.	20	4	JD. ITAPUA
855/2024	TERRENO SUJO	890863	SEBASTIAO D. S.	5 A	20	JD. ITAPUA
854/2024	TERRENO SUJO	296287	JURACY B. D. S.	6	18	JD. ITAPUA
852/2024	TERRENO SUJO	211214	CECILIA D.	12	10	VILA IRACI
849/2024	TERRENO SUJO	209643	APARECIDA M. R. D. M.	5	17	VILA IRACI
840/2024	TERRENO SUJO	210676	IRACI D. O. B.	10	1 A	VILA IRACI
838/2024	TERRENO SUJO	211060	IZABEL B. D. O. M.	11	16	VILA IRACI
832/2024	TERRENO SUJO	212830	IRACI D. O. B.	21	4	VILA IRACI
749/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	195928	DEUSIRIA R. D. J.	20	6 A	JD. PRIMAVERA
750/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	401064	MARIA D. F. R. D. J.	20	5 B	JD. PRIMAVERA
747/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	195006	VICENTE M. D. R.	14	1 A	JD. PRIMAVERA
744/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194824	MARIA A. M. A.	12	11 A	JD. PRIMAVERA
741/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194379	ANDRE F. T.	10	1 A	JD. PRIMAVERA
742/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	400777	JOSE B. A.	12	4 A	JD. PRIMAVERA
738/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194573	JOAO Z. D. M.	11	4 A	JD. PRIMAVERA
802/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	589985	ADMILTON C. G.	3	1	JD. DOM BOSCO
792/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	642967	JOAO D. S. J.	25	14 A	VILA IPIRANGA
790/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	710121	JOSE M. T.	10	25	VILA IPIRANGA
859/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299529	ANTONIO H. D. S.	24	2	JD. ITAPUA
860/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	672785	DINALVA C. D. A.	D	20	JD. ITAPUA
857/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	297127	ELEACY M. D. M. C.	11	6	JD. ITAPUA
853/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	296996	VILMAR C. D. A.	10	5	JD. ITAPUA
850/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	211532	ALDA M. A. D. S.	14	9	VILA IRACI

834/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	212660	JOSE D. D. C.	19	8	VILA IRACI
828/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	210544	MARIA N. L. D. A.	9	12	VILA IRACI
816/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	389803	AUGUSTO A. D. S.	6	12	VILA OLGA MARIA
813/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	389617	JOAO C. D. F.	5	18	VILA OLGA MARIA
782/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	885398	JEFFERSON J. M. D. S.	38	6 A	JD. PRIMAVERA – II
776/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	401994	DIVINO J. B. D. A.	2	12 B	JD. PRIMAVERA – II
777/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	200964	JANETE M. R.	29	14	JD. PRIMAVERA – II
778/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	202193	KELLY C. C. M.	36	1 A	JD. PRIMAVERA – II
773/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	201863	LUIZ G. N.	34	7	JD. PRIMAVERA – II
768/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	200794	ERCILIA P.	27	15	JD. PRIMAVERA – II
755/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	199125	ALBERTO D. S. B.	18	6	JD. PRIMAVERA – II
735/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	400670	IRENE B. S. M.	10	4 A	JD. PRIMAVERA
736/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	193933	CLAUDIANA H. D. S.	7	8	JD. PRIMAVERA
723/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	193577	HENRIQUE O. P.	5	5 A	JD. PRIMAVERA
703/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	778850	ELIANA K. D.	14	2	VILA UNIAO
696/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	587630	MARINO A. D. R.	7	3	JD. MARAJO
697/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	587613	EDNEY P.	7	1	JD. MARAJO
685/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	867837	ARI F. D. R.	5	1	JD. REIS
677/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	860026	MIRIANE H. Z.	7	11	JD. REIS
885/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	879193	IVONE B. D. S.	9	17	JD. TAITI
881/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	878006	ARLEI G. D. S.	4	26	JD. TAITI
875/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299375	AMBROZINO A. D. R.	22	12	JD. ITAPUA
876/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299456	LUAN C. D. R. B.	22	19	JD. ITAPUA
877/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	876798	LUCIANO D. D. S.	5	1	JD. TAITI
870/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299871	GERALDINA M. D. C.	25	19	JD. ITAPUA
871/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	297917	CRISTIANE A. D. S.	14	19	JD. ITAPUA
872/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	296554	ODEMIAS N. D. A.	8	2	JD. ITAPUA
873/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	296317	JOSE T.	7	1	JD. ITAPUA
639/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794376	VANEIDE S. D. C.	8	21	JD. NILMARA
634/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794910	EDNALDO Q. S.	13	9	JD. NILMARA
625/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	793957	JOSE A. V.	7	1	JD. NILMARA
617/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794775	IVANILDA P. D. S.	12	13	JD. NILMARA

619/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	499749	AGNALDO D. S. S.	2	5	VILA VERDE
655/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	46299	DORALICE M. R.	9	13	CIDADE NATAL
656/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	45853	CARLIPHTO G. D. S.	7	7	CIDADE NATAL
642/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	47562	TARCISIO D. O. L.	16	14	CIDADE NATAL
607/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	39144	ARLINDO I. D. S.	7	10	JD. BELA VISTA
608/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	39152	MARIA S. G.	7	11	JD. BELA VISTA
612/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	109401	EUCLIDES D.	7	6 A	VILA SAO JOSE
651/2024	TERRENO SUJO	46450	GABRIEL G. B.	10	11	CIDADE NATAL
646/2024	TERRENO SUJO	45756	DANIEL B. D. O.	6	13	CIDADE NATAL
644/2024	TERRENO SUJO	575178	ILZA F. D. S.	23	8	CIDADE NATAL
641/2024	TERRENO SUJO	47554	JURACI D. S. P.	16	13	CIDADE NATAL
611/2024	TERRENO SUJO	867403	HENRIQUE D. A. L.	1	5/6	JD. REIS
609/2024	TERRENO SUJO	673471	JOAO M.	7	13	JD. BELA VISTA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994. Em virtude da frustração de tentativa de entrega da notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a **OCUPAÇÃO** de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas referidas no artigo 310 lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 **(CINCO)** dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher, desobstruir e manter limpo o passeio.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e sete (27) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
779/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	202215	RONDINELLE M. D. J.	36	3	JD. PRIMAVERA – II
780/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	202223	AMANDA M. D. J.	36	4	JD. PRIMAVERA – II
774/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	402001	IZAURA M. F.	30	1 A	JD. PRIMAVERA – II
775/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201200	ANTONIO R. E MARIA R.	30	18	JD. PRIMAVERA – II
769/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	202061	ELTON J. S. D. S.	35	7	JD. PRIMAVERA – II
770/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201367	EMIDIA D. C.	31	15	JD. PRIMAVERA – II
771/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201219	NEIDE O. C.	31	1 A	JD. PRIMAVERA – II
772/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	558338	CRISTIANO A. D. S.	34	12 B	JD. PRIMAVERA – II
756/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	198285	JUVESTIL G.	14	1 A	JD. PRIMAVERA – II

757/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	198773	KENIA M. D. S.	16	10	JD. PRIMAVERA – II
758/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	352810	RAIRDI V. L.	12	1 A	JD. PRIMAVERA - II
759/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401692	VALDERSON B. P.	20	3 A	JD. PRIMAVERA – II
760/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401668	ALMIR S. A.	18	12 B	JD. PRIMAVERA – II
761/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401838	NELIO F. D. A.	23	11 C	JD. PRIMAVERA – II
762/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	200220	PEDRO J. M.	23	16	JD. PRIMAVERA – II
763/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	445320	JURACI V. A.	22	12 B	JD. PRIMAVERA – II
764/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	199990	JOAO P. G.	22	13	JD. PRIMAVERA – II
765/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401854	JOSE B. M.	25	3 B	JD. PRIMAVERA – II
766/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	705705	JOSE P. D. M.	28	21	JD. PRIMAVERA – II
767/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	200603	SEBASTIAO B. A.	26	15	JD. PRIMAVERA – II
730/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	196851	ODILIA A. D. N.	5	13	JD. PRIMAVERA – II
720/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	196231	VALTER N. B.	2	2 B	JD. PRIMAVERA – II
721/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	860964	JOSIAS D. S. L.	2 A	1	JD. PRIMAVERA – II
728/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	196584	VILMAR B. D. C.	4	7	JD. PRIMAVERA – II
716/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	861006	EULALIA A. D. O.	2 A	5	JD. PRIMAVERA – II
727/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	193763	MANOEL L. F. D. S.	6	9 B	JD. PRIMAVERA
731/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	400696	ANISIO P. D. P.	10	7 A	JD. PRIMAVERA
732/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	400688	ADELAIDE G. J.	10	6 A	JD. PRIMAVERA

733/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	194417	JOAO B. D. A.	10	5 B	JD. PRIMAVERA
734/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	336122	FABIANA F. G.	10	5 A	JD. PRIMAVERA
725/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	193909	JOAO C. N. F.	7	6 A	JD. PRIMAVERA
715/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	193100	ROSINEIDE D. A. N.	2	2 B	JD. PRIMAVERA
722/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	193283	CACILDO D. S. R.	4	1 A	JD. PRIMAVERA
713/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	193186	IRANDY A. K.	3	3 B	JD. PRIMAVERA
751/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	195855	GILBERTO F.	20	1	JD. PRIMAVERA
748/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401030	ANA R. D. O.	18	11 A	JD. PRIMAVERA
745/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	195057	ALCINA L. D. S.	14	4 B	JD. PRIMAVERA
746/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	406716	EBERSON H. D. S. D.	12	2 A	JD. PRIMAVERA
743/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	336262	CLEUZA F. G.	14	8 A	JD. PRIMAVERA
739/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	194700	VALDIVINO N. D. A.	12	2 B	JD. PRIMAVERA
740/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	194719	MARIA A. D. S.	12	3 B	JD. PRIMAVERA
719/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	640557	ANDRE S. T.	1	6 A	VILA IPIRANGA
718/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	861120	ALINE C. M. C.	11	18	VILA OLGA MARIA
793/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	642908	EDSON R. D. B.	25	8	VILA IPIRANGA
791/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	669180	VERA L. F. D. S.	7	22 B	VILA IPIRANGA
788/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	641162	ADEMIR L. S.	4	17	VILA IPIRANGA
789/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	642290	RAQUEL D. S. B.	10	20	VILA IPIRANGA
784/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	641006	ANTONIO D. S. B.	4	1	VILA IPIRANGA
710/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	566497	NOEMIA A. R.	6	5	VILA VERDE
705/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	500160	WILMAR L. D. S.	7	1	VILA VERDE

706/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	566632	EVA P. M. D. S.	13	3	VILA VERDE
698/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	778389	WASHINGTON N. D. O.	8	12	VILA UNIAO
699/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	778397	KEYLA D. S. P.	8	13	VILA UNIAO
700/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	779032	ADOLFO S. D. O.	16	5	VILA UNIAO
701/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	779008	ROSALINO R. D. S.	16	2	VILA UNIAO
702/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	778869	SILVINO O. D. C.	14	3	VILA UNIAO
695/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	587397	MOISES D. C.	4	2	JD. MARAJO
690/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795208	IRACILDES M. D. S.	16	1	JD. NILMARA
691/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	794287	DECIO F. P.	8	12	JD. NILMARA
692/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795410	MANOEL B. D. S.	17	4	JD. NILMARA
693/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795488	DIVA M. D. S.	17	11	JD. NILMARA
684/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	867896	ARI F. D. R.	5	7	JD. REIS
678/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	868612	ARI F. D. R.	11	7	JD REIS
674/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	778966	ROSILDA R. D. S.	15	6	VILA UNIAO
675/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	777412	ALICE M. D. S.	2	5	VILA UNIAO
676/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	778699	ELZA M. L.	11	7	VILA UNIAO
886/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	879207	ELISANGELA P. D. A.	9	18	JD. TAITI
882/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	878278	MARIA A. O. M.	5	27	JD. TAITI
878/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	876780	MANOEL V. N.	1	4	JD. TAITI
879/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	877247	FLOZINA S. C.	2	12	JD. TAITI
880/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	878880	ANTONIO T. D. C.	8	13	JD. TAITI
874/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	295965	LETICIA B. B.	4	3	JD. ITAPUA
868/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	298611	CLEONICE N.	19	2	JD. ITAPUA
869/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	299790	ANALINA S. D. S.	25	11	JD. ITAPUA
861/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	297283	NILTON D. J. C.	12	1	JD. ITAPUA
862/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	297305	JOSE A. P. D. S.	12	3	JD. ITAPUA
863/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	296082	IRONDINA C. D. S.	6	1	JD. ITAPUA
864/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	296201	FRANCISCO G. C.	6	11	JD. ITAPUA
865/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	298727	IVANILDO D. S.	99	12	JD. ITAPUA

866/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	298875	ANDERSON Q. D. S.	20	6	JD. ITAPUA
858/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	298506	SAMARA C. F.	18	12	JD. ITAPUA
856/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	297143	MARIA A. B. S.	11	8	JD. ITAPUA
851/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	211559	IRACI D. O. B.	14	11	VILA IRACI
842/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209716	FELIX M. D. A.	6	1	VILA IRACI
843/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209546	JONAS A. R.	5	7	VILA IRACI
844/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209783	DURVALINA D. S. S.	6	8	VILA IRACI
848/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209813	JEFERSON S. D. S.	6	11	VILA IRACI
841/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209872	LUZIA M. D. S.	6	16	VILA IRACI
839/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	211060	IZABEL B. D. O. M.	11	16	VILA IRACI
833/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212512	JOSE M. D. S.	18	15	VILA IRACI
834/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212695	LAZARO D. O. T. F.	20	2	VILA IRACI
835/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212687	CARLOS A. D. S.	20	1	VILA IRACI
836/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212679	IRACI D. O. B.	19	9	VILA IRACI
831/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212016	FIRMINA V.	16	13	VILA IRACI
817/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	390674	ORLANDO D. R. G.	11	7	VILA OLGA MARIA
818/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	389129	MATEUS F. D. L.	3	9	VILA OLGA MARIA
819/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	388904	KALIL S.	2	9	VILA OGA MARIA
820/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209414	HELENA A. B.	4	18	VILA IRACI
821/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209341	EDIANA D. S. C. S.	4	12	VILA IRACI
822/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	209988	JACY D. O.	7	6	VILA IRACI
814/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	390399	ASDUBRAN V. D. S.	10	3	VILA OLGA MARIA
815/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	389854	CICERO D. S. S.	6	16	VILA OLGA MARIA
812/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	390275	ALFREDO A. D. S.	9	11	VILA OLGA MARIA
811/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	390739	VERONIL F. M.	11	13	VILA OLGA MARIA
809/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	391255	HUGO D. C. R.	14	4	VILA OLGA MARIA

806/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	391425	VALTECIDE P. D. L.	16	1	VILA OLGA MARIA
638/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	794090	OSMAR F. D.	7	15	JD. NILMARA
640/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	794023	DECIO F. P.	7	8	JD. NILMARA
635/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795143	ELIZABETE D. A. P.	14	14	JD. NILMARA
636/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795054	DARCY D. O. N.	14	5	JD. NILMARA
637/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795046	DECIO F. P.	14	4	JD. NILMARA
626/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	72993	ELIZETE P. C.	2	5	JD. NILMARA
627/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	792985	ADEMIR A. P.	2	4	JD. NILMARA
628/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	792977	MARIA D. F. P. D. S.	2	3	JD. NILMARA
629/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	792780	CELIO S. D. O.	1	1	JD. NILMARA
630/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793574	LINDOMAR M.	5	7	JD. NILMARA
631/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793620	DECIO F. P.	5	12	JD. NILMARA
632/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793639	DANIEL C. D. S.	5	13	JD. NILMARA
633/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	794899	MARIA L. D. O. D. S.	13	7	JD. NILMARA
618/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793426	DEVANIR P. V.	4	17	JD. NILMARA
623/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793450	DECIO F. P.	4	20	JD. NILMARA
624/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	793485	LUCAS D. O. C.	4	23	JD. NILMARA
620/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	499692	ADRIANO V.	9	4	VILA VERDE
621/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	499870	JOSE R.	3	5	VILA VERDE
622/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	566624	IVANI M. D. S.	13	2	VILA VERDE
660/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	406054905	ARVELINO B. D. C.	9	4 A	JD. SUMARE
661/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	361542	APARECIDA M. D. L. L.	2	6	JD. SUMARE
663/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364010	LUIZ M. D. C.	12	18	JD. SUMARE
664/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364398	ROBESOM M. C.	13	18	JD. SUMARE
665/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364401	JOSE R. S.	13	19	JD. SUMARE
666/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364428	JOSE R. S.	13	20	JD. SUMARE
667/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	362476	CLEOFAS B. N.	6	10	JD. SUMARE
668/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	362522	MEIRE L. D. S. M.	6	15	JD. SUMARE
669/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364851	JOSE C. P.	14	26	JD. SUMARE

670/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	364878	IZABEL M. F.	14	27	JD. SUMARE
672/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	817260	PACIFICO G. R.	16 A	6	JD. SUMARE
673/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	362700	JOSE F. C.	7	11	JD. SUMARE
616/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	794945	DELZUITA D. J. P.	13	12	JD. NILMARA
657/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	574902	WELBER K. L. D. P.	25 A	8	CIDADE NATAL
658/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	574740	MARCELO L. D. C.	26	1	CIDADE NATAL
652/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	47082	FRANCISCO A. P.	14	4	CIDADE NATAL
647/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1078429	WANIA A. D. S.	3	17	CIDADE NATAL
648/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	45586	VANESSA M. L.	5	13	CIDADE NATAL
649/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	46159	MARCOS A. D. J. N.	9	1	CIDADE NATAL
650/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	46329	JURANDIR R. D. S.	9	16	CIDADE NATAL
645/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	46744	ALEXANDRE P. D. S.	12	5	CIDADE NATAL
643/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	47589	VARQUILAS M. D. S.	16	16	CIDADE NATAL
659/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	574643	JOAQUIM A. D. S.	27	1	CIDADE NATAL
613/2024	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	202967	JOSENI A. D. O.	1	10	VILA ITAMARATY

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 20**24**.

PORTARIA INTERNA Nº 097/DAF/SMS/20**24**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 56/2024**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA,** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES,** matrícula: **15210** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **nº 56/2024**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ** sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s-10), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde com prazo de vigência de **02/02/2024 Á 02/02/2025.**

Art. 2º Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA,** Matrícula: **164488** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE **FEVEREIRO** DE 20**24**

PORTARIA INTERNA Nº 096/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata **nº 318/2023**, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REINALDO ANDERSON SANABRI,** Matrícula: **1561711** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA,** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata **n° 318/2023,** celebrado entre a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sob CNPJ o **n° 07.657.198/0001-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, com prazo de vigência de **08/12/2023 Á 30/06/2024, (CERARO).**

Art. 2º Designar o servidor **ELTON JHONES CUSTÓDIO GONÇALVES,** Matrícula: **1561709 e** Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/01/2024.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, **28** DE **FEVEREIRO** DE 202**4**.

PORTARIA INTERNA Nº **098**/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 631/2022**, firmado com a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscais de **Contrato N° 631/2022**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NOENY PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula **197610003, ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **1553360-2**, **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA** Matrícula: **103683-9, IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIR**A Matrícula: **174376, STEPHANY PAIVA DAMASCENA** Matrícula: **1559458-2, TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** Matrícula: **1561970001, LUZIA MARTINS FERREIRA** Matrícula: **1551272**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **631/2022,** celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA** sob CNPJ **nº 11.601.924/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação/Prestação de Serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestação do Sus, atenção primária, especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde e suporte técnico assistido (presencial e. remoto), em atendimento as demandas do Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **06/01/2024 Á 05/07/2024 (2º ADITIVO).**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **06/01/2024.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
003/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023, Processo nº. 021/2023 e Pregão Eletrônico nº 002/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

CONTRATADO
CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº
09.179.444/0001-00

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema via web, por meio de cartão magnético ou microprocessados, a fim de atender os veículos pertencentes, locados e ou a serviço da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR:
R$ 244.623,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
22/02/2024 e encerramento em 22/02/2025

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 431 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Eliete Araújo dos Anjos	11/01/2023 a 10/01/2024	26/02/2024 a 06/03/2024
Junio da Silva Mota	20/10/2022 a 19/10/2023	26/02/2024 a 26/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **005/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** visando aditivo de prazo do Contrato original**.**

CONTRATADO
BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº
11.834.039/0001-20

OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA E NONA** do **Contrato original nº. 005/2023** relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo (serviços gerais e recepcionista)**,** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO
15/02/2024 até 15/02/2025

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021 PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS-MT E SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

CONTRATADO
SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

CNPJ Nº
03.702.217/0001-31

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e canalizada, rede de esgoto sanitário e coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada aos Resíduos Sólidos para atendimento das demandas do **CONSUMIDOR cadastrado sob as UNIDADES CONSUMIDORAS nº. 143878-6, nº. 553110-1 e nº. 143909-0**, conforme valor mensal medido no hidrômetro, em consonância com a faixa de consumo contida na tabela tarifária da água, esgoto e coleta de resíduos sólidos e categoria do CONSUMIDOR.

VALOR
R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
13/02/2024 e término em 12/02/2025

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **037/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA,** visando aditivo de valor do Contrato original**.**

CONTRATADO
ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA

CNPJ Nº
04.638.299/0001-65

OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA E DÉCIMA do Contrato original nº. 037/2023**, relativo à Contratação de empresa especializada para produção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados, com elaboração do projeto e fornecimento de materiais e mão de obra, para as dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos apresentados neste **Termo de Referência, anexo do edital.**

VALOR
R$ 194.070,88 (cento e noventa e quatro mil e setenta reais e oitenta e oito centavos) referente ao segundo termo aditivo de contrato nr. 037/2023, correspondendo a 24,8936480246% do valor do contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
13/02/2024 e término em 30/06/2024

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 432 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que não há justificativa para vigência da portaria nº 420 de 08 de fevereiro de 2024, uma vez que não há casos de servidores que estão infectados com covid-19 nesta Casa de Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº420 de 08 de fevereiro de 2024, a qual determinava que os servidores com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes com algum tipo de comorbidade, prestararia suas atividades/funções através de Home Office.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29 de fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos HumanosRondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas

CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de revisão obrigatória das máquinas novas oficiais pertencente a frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas, dos equipamentos **TRATOR GIRO ZERO HUSQVARNA MODELO Z248F SÉRIE: 024423C006753-FROTA 791 PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 50 HRS E TRATOR GIRO HUSQVARNA MODELO Z248F SÉRIE: 022123C00669-FROTA 792 PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 50 HRS,** para atender a necessidade da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, com fulcro no Art. 29, Inciso VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: JJF MAQUINAS LTDA

CNPJ Nº: 06.982.999/0001-06

Valor Total: R$ 5.306,00 (Cinco mil, trezentos e seis reais).

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2024.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor - Presidente

RITA DE CÁSSIA PONDECIANO DE SOUZA
Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica-CODER
OAB/MT 18.268

IMPRO

ATA Nº 38/2024 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2024, às oito horas e trinta minutos na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do mês de Janeiro/2024;

O presidente João Monteiro Salgado conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de Janeiro de 2024 que apresentou arrecadação de R$ 7.968.392,10 (sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reis e dez centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R$ 5.541.930,86 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e um mil , novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e as despesas extra orçamentárias foram de R$ 211.236.98 (duzentos e onze mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) Durante a análise das contas do mês de Janeiro de 2024, não houve nada a relatar, diante disso aprovamos as contas do mês de Janeiro de 2024 sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu Marisa Inês Brescovici Araújo lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho Fiscal, João Monteiro Salgado (presidente), Sálvio Itamar da Silva (membro).

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 (catorze) de março de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO, COMUNICADO DE DÉBITO E QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 28 de fevereiro de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
72/24	14/02/24	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA PRAÇA ANTONIO GONÇALVES VICENTE PROF.TATI, NA TRAVESSIA 1 E 2 ARÉA VERDE 7, RESIDENCIAL GRANVILLE ,JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R$ 29.955,98 GLOBAL	03MESES DE VIGÊNCIA E 01 MES DE EXECUÇÃO			CONC.PUBLICA Nº 30/2023	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER –CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	174/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	07 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	587/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESÁRIAIS LTDA	1011/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS EXECUÇÃO		

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESÁRIAIS LTDA	136/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESÁRIAIS LTDA	136/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	APROCAMPO – MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	59/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GUIMARÃES AGRICOLAS LTDA	60/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	JJF MÁQUINAS LTDA	61/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			

Rondonópolis-MT, 28 de Fevereiro de 2024.

_____

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato